



DECLARAÇÃO
Declaro que em consonância com o
art. 10 da LOM foi feita a publicação em
01/03/2023
Este ato administrativo no átrio da
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul
[Assinatura]
Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 08, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 012/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 71, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 67 da Lei n.º 8.666/93, e demais normas que regem a matéria,

CONSIDERANDO que cabe a Poder Executivo Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei n.º. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

CONSIDERANDO o Contrato de Programa n.º 012/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL, que tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico;

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sra. CAMILA NUNES DE JESUS MARCONSINI- Coordenadora PSF, como fiscal do Contrato n.º 012/2023, em consonância ao art. 67 da Lei n.º 8.666/93.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,

[Assinatura]
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL

Rio Novo do Sul/ES, 01 de março de 2023.